



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL nº 009/2026 – CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE EX-CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL Nº 007/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 007/2026 – CMDCA, torna pública a relação dos ex-Conselheiros(as) Tutelares indicados(as) pelos Colegiados Regionais para participação no Processo Simplificado destinado à seleção de suplente para o exercício da função de Conselheiro Tutelar e convoca-os (as) para a inscrição e a entrega da documentação.

1. DAS INDICAÇÕES

1.1 Foram indicados pelos respectivos Colegiados Regionais os seguintes ex-Conselheiros(as) Tutelares:

Ex-Conselheiro(a) Tutelar indicado(a)
Verônica Sabino dos Santos
Ana Lúcia dos Santos Walichek
Gercilene Adilino de Souza Silva
Regina Maria da Fonseca Iwamoto
Karen Kauana Silva Ribeiro
Mariclei Ferro Belchior
Sérgio Augusto Valentim
Odete Aparecida de Almeida
Sueli Aparecida Lopes

2. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os(as) ex-Conselheiros(as) Tutelares relacionados(as) no item 1.1 deste Edital ficam convocados(as) a realizar a inscrição no Processo Simplificado e apresentar a documentação exigida no Edital nº 007/2026 – CMDCA, **no período de 27 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026.**

2.2. A inscrição e entrega da documentação deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) ex-Conselheiro(a) Tutelar indicado(a) no item 1.1 deste edital, mediante protocolo da documentação em envelope lacrado, junto à



Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Av. JK, nº 2896, Londrina – PR, das 09:00 às 14:00 horas, exclusivamente em dias úteis.

2.3. Não haverá atendimento para protocolo de inscrição e entrega do envelope lacrado aos sábados e domingos, ou fora dos horários estabelecidos no item 2.2 deste edital.

2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Requerimento de Inscrição constante do Anexo II do Edital nº 007/2026 e apresentar, em envelope lacrado, a documentação exigida no art. 11 do referido Edital.

2.5. Compete à Secretaria Executiva do CMDCA, nesta etapa, exclusivamente o recebimento e o protocolo do envelope lacrado apresentado pelo(a) candidato(a), não lhes cabendo realizar análise quanto ao atendimento dos requisitos legais, à suficiência ou à regularidade dos documentos apresentados.

2.6. O recebimento e o protocolo do envelope lacrado pela Secretaria Executiva do CMDCA não implicam habilitação ou deferimento da inscrição, ficando a participação do(a) candidato(a) condicionada à análise da documentação pela Comissão Especial e ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 007/2026 – CMDCA.

3. DA ANÁLISE E DAS DEMAIS ETAPAS

3.1. Após o encerramento do período de inscrições, a Comissão Especial procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 007/2026.

3.2. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição, nos termos do § 1º do art. 11 do Edital nº 007/2026.

3.3. O resultado preliminar dos candidatos habilitados será publicado em 10 de setembro de 2026, sendo assegurado o prazo para interposição de recursos nos dias 11 a 14 de setembro de 2026.

3.4. O resultado final será divulgado e publicado em 18 de setembro de 2026, conforme cronograma do Edital nº 007/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A indicação pelo Colegiado Regional não implica habilitação automática do(a) candidato(a), estando sua participação condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à apresentação e análise da documentação exigida pelo Edital nº 007/2026.

4.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2026 – CMDCA que não forem incompatíveis com o presente Edital.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as disposições do Edital nº 007/2026, da Lei Municipal nº 13.545/2022 e demais normas aplicáveis.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de agosto de 2026.

José Wilson de Souza
Presidente CMDCA